

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004066559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

62.715/1.

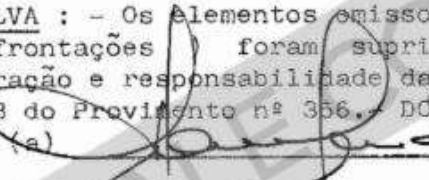
RUBRICA

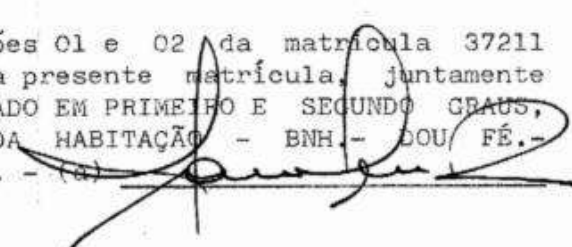
MATRÍCULA Nº 62715

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 11, TIPO AP-AP-3-47, DO BLOCO 05, situado no Térreo ANDAR, do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ATENAS II - CONDOMÍNIO "VII", nesta capital, com a área construída de 42,63m², fração ideal do solo de 0,04298, área comum de 4,80 m². - Conjunto este construído sobre o lote de terreno "1", da quadra 23-A, da PLANTA MORADIAS ATENAS II, de forma irregular, com a área de 1.770,79m², medindo 33,20 metros em linha reta para a Rua B; pelo lado direito de quem da Rua B olha o imóvel, deflete em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 19,75 metros, e confronta com a Rua K; aí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 20,00 metros, e confronta com o lote nº2, aí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 30,00 metros, e confronta com os lotes nºs 2 até 5; aí deflete à direita em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 20,00 metros, até encontrar a Rua K, e confronta com o lote 05; aí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 26,25 metros, até encontrar a rua Maria Homann Wisniewski e confronta com a Rua K, aí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 29,84 metros, e confronta com a rua Maria Homann Wisniewski, finalmente deflete à esquerda em ângulo reto, e segue em linha reta numa extensão de 60,12 metros, até encontrar a rua B, onde fecha o perímetro e confronta com imóveis da Planta Moradias Atenas I.-

PROPRIETÁRIA: - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT., com sede nesta capital, na rua Cap. Souza Franco, nº13, inscrita no CGC/MF sob nº76.495.696/COOI-36.-

TÍTULO AQUISITIVO : - Matrícula 37211 deste ofício.-

RESSALVA : - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o art. 83 do Provimento nº 356.- DOU FÉ.- CURITIBA, 16 DE JANEIRO DE 1989. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.1/62.715 - Consoante averbações 01 e 02 da matrícula 37211 deste ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH.- DOU FÉ.- CURITIBA, 16 DE JANEIRO DE 1989. - (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

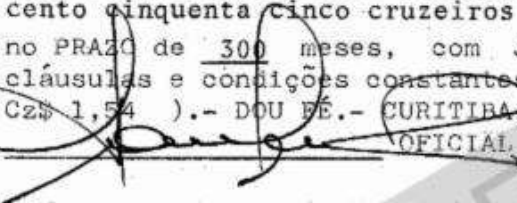
R.2/62.715 - Prot.106.399 - Consoante Contrato por instrumento particular de compromisso de compra e venda, com força de

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
62715

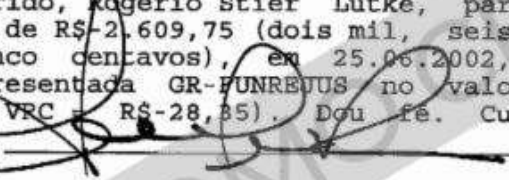
CONTINUAÇÃO

escritura pública na forma da lei, firmada nesta capital, em data de 30.03.84, ficando uma via arquivada neste ofício, COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT., já qualificada, PROMETEU VENDER à "ROGERIO STIER LUTKE", brasileiro, industrial, nascido em 19.05.54 C.I. 2.063.570-PR, casado, filho de José Antonio da Rocha Lutke e Ednyr Stier Lutke, residente e domiciliado à Rua Luiz Zilli nº 69 - Barigui nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, com a devida anuência do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH., pela importância de Cr\$----- Cr\$ 5.474.155,73 (cinco milhões, quatrocentos e setenta quatro mil cento cinquenta cinco cruzeiros e setenta e três centavos.) ----- no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 6,4 % ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.- (CUSTAS Cz\$ 1,54).- DOU FE.- CURITIBA, 16 DE JANEIRO DE 1989. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.-

Ju

R-3/62.715 - Prot. 244.183, de 18/10/2002 - Consoante Ofício nº 1679/2002, do Juízo de Direito da Décima Oitava (18ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, expedido em 12 de agosto de 2002, nos Autos sob nº 393/89, de Ação Sumaríssima de Cobrança, movida pelo CONJUNTO MORADIAS ATENAS II - CONDOMÍNIO VII contra ROGERIO STIER LUTKE, brasileiro, casado, industrial, portador da C.I. nº 2.063.570-PR, residente e domiciliado à Rua B, 465, Conj. Moradias Atenas II - Condomínio VII, bloco 05, ap. 11 - Campo Comprido, nesta Capital, e cópia do Auto de Penhora, lavrado em 19 de agosto de 1991, que ficam arquivados neste Cartório, efetua-se o registro da PENHORA dos direitos decorrentes da promessa de compra e venda constante do registro 2 (dois), da presente matrícula, de propriedade do requerido, Rogerio Stier Lutke, para garantia do pagamento da quantia de R\$-2.609,75 (dois mil, seiscentos e nove reais e setenta e cinco centavos), em 25.06.2002, reclamada na referida ação. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-4,29, quitada. Custas: 378 VRC - R\$-28,85). Dou fe. Curitiba, 18 de outubro de 2002. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-4/62.715 - Prot. 647.233, de 08/10/2020 - Consoante Ofício nº 1186/2020, do Juízo de Direito da Décima Oitava (18ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 02 de setembro de 2020, nos Autos (Processo) sob nº 0034823-93.2011.8.16.0001 (antigo nº 987/2011), de Cumprimento de Sentença (Efeito Suspensivo/Impugnação/Embargos à Execução), em que figuram como exequentes, ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS EMPREGADOS DA COHAB-CT-ADVEC (CNPJ/MF nº 14.449.352/0001-33) e COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT (CNPJ/MF nº 76.495.696/0001-36) e como exequentes, CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ATENAS II e ROGERIO STIER LUTKE (C.I. nº 2.063.570-3-PR e CPF/MF nº 185.667.239-53), instruído com Decisão proferida em 03 de agosto de 2020, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora, objeto do registro 3 (três) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. ({O prazo de validade da prenotação do título que deu origem a presente averbação foi contado em dobro, em conformidade com o disposto no artigo 11, do Provimento nº 94/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e SEI nº 0032246-75.2020.8.16.6000 - Parecer nº 5070282 - GCJ-GJACJ-AC, do Tribunal de Justiça do Estado

SEQUE

RUBRICA

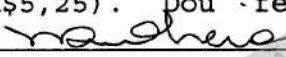
FICHA

62.715/ 02F

CONTINUAÇÃO

do Paraná}. Emolumentos: 189,00 VRC = R\$36,48; Funrejus 25%: R\$9,12; Fundep: R\$1,82; ISSQN: R\$1,46). Dou fé. Curitiba, 16 de novembro de 2020. (a) 
 AGENTE DELEGADO.

BE. 

AV-5/62.715 - Prot. 666.416, de 04/05/2021 - Consoante Ofício nº 0002985-26.2011.8.16.0004.0001, expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - Terceira (3ª) Vara - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 04 de maio de 2021, extraído dos Autos (Processo) sob nº 0002985-26.2011.8.16.0004, de Procedimento Comum Cível (Inadimplemento), em que figuram como autora, COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, CNPJ/MF sob nº 76.495.696/0001-36, e como Réus, ANA CLAUDIA BUENO e ROGERIO STIER LUTKE, C.I. nº 2.063.570-3-SSP/PR e CPF/MF sob nº 185.667.239-53, instruído com a sentença proferida em 02/05/2019 (mov. 32.1), encaminhados via "sistema mensageiro" em 04/05/2021, às 15:07h, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Promessa de Compra e Venda**, objeto do registro 2 (dois), da presente matrícula, em virtude da rescisão do contrato declarada na sentença referida, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro, voltando o imóvel à propriedade plena da Autora, **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$17,09, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Fundep: R\$3,42; ISSQN: R\$2,73; Selo: R\$5,25). Dou fé. Curitiba, 31 de maio de 2021. (a) 
 AGENTE DELEGADO.

NTR 

R-6/62.715 - Prot. 759.041, de 17/08/2023 - (**COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**) - Consoante Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em Curitiba-PR, em 14 de julho de 2023, ficando uma via arquivada nesta Serventia, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.495.696/0001-36, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 45 - Centro, em Curitiba-PR, **PROMETEU VENDER a FRANCIELE FRANÇA FONSECA** e seu marido **CRYSTIAN MACHADO CUNHA**, brasileiros, casados, em 27/10/2018, sob o regime de comunhão parcial de bens, confeiteira e entregador, portadores, ela da C.I. nº 12.526.093-4-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 068.608.659-70, ele da C.I. nº 10.391.049-8-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 099.157.879-10, residentes e domiciliados à Rua Maria Homan Wisniewski, nº 1.150, bloco 5, ap. 11, em Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais), dos quais R\$30.000,00 (trinta mil reais) já recebidos e o saldo de R\$71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais) a ser pago em parcelas mensais e consecutivas, no **prazo** de 420 (quatrocentos e vinte) meses, com vencimento da primeira prestação em 10 de setembro de 2023, com juros à taxa de 6,0% ao ano, e acrescidas das taxas e encargos respectivos, sendo o

SEQUE

CONTINUAÇÃO

valor total do primeiro encargo mensal de R\$550,84 (quinhentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos). Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (ITBI não incidente, para efeito do presente registro. Apresentadas: CND: Positiva com Efeitos de Negativa, da RFB/PGFN, emitida em 27/04/2023, com validade até 24/10/2023. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração anexa ao contrato. Emolumentos: 252,00 VRC = R\$61,99; Fundep: R\$3,10; ISSQN: R\$2,48; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba 22 de setembro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

NB.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

R-7/62.715 - Prot. 813.503, de 09/10/2024 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora (ref.mov.352.1), lavrado pelo Juízo de Direito da Décima Sexta (16ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 28 de agosto de 2024, extraído dos Autos (Processo) sob nº 0015763-62.2010.8.16.0004, de Ação de Cumprimento de Sentença (Causas Supervenientes à Sentença), em que figuram como exequentes, CONJUNTO MORADIAS ATENAS II - CONDOMÍNIO VII (CNPJ/MF nº 68.691.633/0001-27) e como executado ROGÉRIO STIER LUTKE (C.I. nº 2.063.570-3-SSP-PR e CPF/MF nº 185.667.239-53), instruído com Decisão (ref.mov.345.1) proferida em 31 de julho de 2024 e Planilha de Cálculo (ref.mov.300.2) expedida em 26 de maio de 2023, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT, prometido a venda em favor de FRANCIELE FRANÇA FONSECA e seu cônjuge CRYSTIAN MACHADO CUNHA, conforme registro 6 (seis) da presente matrícula, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$69.399,41 (sessenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), mais nominações legais. (FUNREJUS: Guia nº 14000000010983020-8 no valor de R\$138,80, em 25/10/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,38. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 12 de novembro de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

JM.

R-8/62.715 - Prot. 847.379, de 04/07/2025 - (DISTRATO) - Consoante Instrumento Particular de Distrato, com força de escritura pública na forma da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, firmado em Curitiba-PR, em 29 de abril de 2025, FRANCIELE FRANÇA FONSECA e seu cônjuge CRYSTIAN MACHADO CUNHA, já qualificados, **transferiram à COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 76.495.696/0001-36, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 45 - Centro, em Curitiba-PR, todos os direitos, vantagens e obrigações decorrentes da promessa de compra e venda, constante do registro 6 (seis), da presente matrícula, em virtude de distrato do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, que deu origem àquele registro, pelo preço de R\$101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais). Subsiste em todos os seus termos a **PENHORA**, objeto do registro 7 (sete) desta matrícula. (CND: Positiva com Efeitos de Negativa, da RFB/PGFN, emitida em 25/02/2025, com validade até 24/08/2025. ITBI não incidente, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.545 de 29/04/1.965. FUNREJUS: Guia nº 14000000011917781-7 no valor de R\$203,20, em 01/08/2025. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 2025. (a)

AGENTE DELEGADO.

SEQUE

RUBRICA



FICHA

62.715 /03F

CONTINUAÇÃO

MN.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE